

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA EDITORA RAÍZES LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Chefe da Advocacia Setorial desta Pasta, Sr. **ANTÔNIO GUIDO SIQUEIRA PRATTI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 5.556, portador do CPF nº 134.303.431-00, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA RAÍZES LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 16.880.052/0001-30, estabelecida na Rua 132-A, nº 110, Qd. F-45 A, Lote 03, Setor Sul, em Goiânia – GO, neste ato representada por **GEAN ALAESSE CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 731.693.901-04 e da cédula de identidade nº 5145601 expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 021/2016 que visa a contratação de prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 001/2016-SEGPLAN, Pregão Eletrônico nº 004/2014-SRP/SEGPLAN – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme instrução constante do Processo nº **201614304000970**, de 06/05/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, pelo Decreto Estadual nº 7.468/2011, e ainda pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 06 de julho de 2017 até 05 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

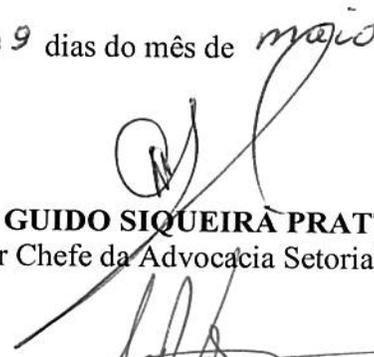
3.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo ao contrato tem seu valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) sendo que o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2017.3651.04.122.4001.4001.03 (220) para o ano de 2017 e o restante no exercício subsequente sob dotações orçamentárias apropriadas da SED que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2016

4.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017.


ANTÔNIO GUIDO SIQUEIRA PRATTI
Procurador Chefe da Advocacia Setorial


FRANCISCO GONZAGA PONTES
Secretário


GEAN ALAESSE CORDEIRO
Editora Raizes Ltda. EPP


Luiz Antônio Faustino Maronezi
Superintendente Executivo

TESTEMUNHAS:_____
CPF/MF_____
CPF/MF